



## **Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN**

**Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)

---

# **TERMO DE E RATIFICAÇÃO**

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 003-IN/2019. Processo Administrativo Nº 2019.05.07-0002, conforme o que segue.**

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-IN/2019**

### **OBJETO:**

Contratação de empresa B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.728.465/0001-02, detentor exclusivo da Banda Flavio Pizada Quente, para fazer sua apresentação no dia 13 de junho de 2019, no evento "Tradicional Festa do Povoão", no município de Marcelino Vieira-RN.

### **DA JUSTIFICATIVA**

A tradicional festa de Santo Antônio, é realizada no período de 03 a 13 de junho de cada ano, e como é de costume sempre o município contribuir contratando uma apresentação cultural e sócio religiosas, com artistas do município, para tanto, encaminhamos o presente memorando ao Sr. Prefeito Municipal, para que emita deferimento quanto a autorização do presente memorando para que se possa dar continuidade os demais passos administrativos.

### **CONTRATADO:**

B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.728.465/0001-02  
Rua Jose Barbosa, nº 465-b, 1º Andar, Sala 05, Centro, Uirauna-PB, CEP 58915-000

### **DA BASE LEGAL**

Lei 8.666/93. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



## **Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN**

**Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)

---

### **VALOR DO CONTRATO:**

O valor a ser pago mensalmente ao contratado será de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

### **DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 003-IN/2019, foi Homologada e Ratificada a aquisição acima referenciada, nesta data, de acordo com o dispositivo do inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 10 de Maio de 2019

---

Kerles Jácome Sarmiento  
**PREFEITO MUNICIPAL**

15º lugar: CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$ 910.279,77; 16º lugar: ALTOS ENGENHARIA LTDA com valor global R\$ 945.904,51; 17º lugar: CONSTRUTORA F.M. LTDA com valor global R\$ 957.780,66. Diante do exposto foi considerada como vencedora do certame a empresa CRUZEIRO DO SUL CONSTRUTORA LTDA. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação.

Teresina-PI, 9 de maio de 2019.  
JESSICA MAYRA BARROS FROTA SILVA  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2019**

Processo 042.2046-2019 - SDR. Objeto IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS LOCALIDADES SANTA HELENA E SÃO VICENTE - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA (PI). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 24/06/2019. Fonte de Recursos: 510110-Convênio; 001110-Contrapartida. Valor Estimado: R\$ 532.752,17 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Local dos eventos, e informações: O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de taxa de expediente, no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais, conforme disposto na Lei Municipal nº 4974/2016 e Dec. Nº 16.759/17, publicado no DOM nº 9.037-A, de 30/03/2017, que deverá ser recolhida por meio de DOCUMENTO DE ARRECADADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - DATM, a ser retirado junto ao PROTOCOLO desta Secretaria, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070.

Teresina-PI, 9 de maio de 2019.  
JESSICA MAYRA BARROS FROTA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 4/2019**

Processo Administrativo nº028/2019. Objeto: Reforma da Escola Municipal Professora Maria Idalina. Condições de Participação: Empresas do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e Data de Recebimento da Documentação e Proposta: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257- Centro - Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas do dia 21 de maio de 2019. Valor Estimado: R\$ 99.558,75 (noventa e nove mil quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos) valor global. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município (FPM/ ICMS/ Conta Movimento/FNDEB/FUNDEF E Outros). Fonte: 001. Programa de Trabalho: 12.361.0015.1 027. Descrição: Reforma e Ampliação das Escolas - Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 449051. Descrição: Obras e Instalações. Observação: O Edital e seus elementos constitutivos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas e no site [www.wallferraz.pi.gov.br](http://www.wallferraz.pi.gov.br) e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

**CARTA CONVITE Nº 5/2019**

Processo Administrativo nº 031/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Povoado Canto da Umburana. Condições de Participação: Empresas do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e Data de Recebimento da Documentação e Proposta: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257- Centro - Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas do dia 22 de maio de 2019. Valor Estimado: R\$ 326.300,00 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais) valor global. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município (FPM/ ICMS/ conta Movimento/Convenio CODEVASF e Outros). Fonte: 001. Programa de Trabalho: 15.451.0007.1012. Descrição: Construção e Recuperação de Calçamento. Elemento de Despesa: 449051. Descrição: Obras e Instalações.

O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas e no site [www.wallferraz.pi.gov.br](http://www.wallferraz.pi.gov.br) e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Wall Ferraz-PI, 10 de maio de 2019.  
MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2019**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 029/2019, cujo objeto registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, NAS CIDADES DE APODI/RN E NATAL/RN, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do Município de Apodi/RN, como também os veículos locados que estejam sob sua responsabilidade da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Onde se-consagraram vencedoras as empresas: F F DE MELO OLIVEIRA COMBUSTIVEL, CNPJ: 06.144.397/0001-71, foi vencedora do lote 01 com o desconto de 0,25% e Empresa: M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 08.345.698/0001-99, foi vencedora do lote 02 com o desconto de 0,25%.

Apodi-RN, 10 de maio de 2019.  
LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**

REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2019.

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 080 de 09 de janeiro de 2019 torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, apurado com a soma dos valores totais após a aplicação do Maior Percentual de Desconto ofertado sobre o valor total estimado dos serviços e valor total estimado das peças, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA DE CURRAIS NOVOS/RN, E EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE CURRAIS NOVOS/RN, conforme especificações constantes no Edital em seu Anexo I - Termo de Referência. A presente licitação será regida pela Lei

nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: [pregaoequipe1cn@gmail.com](mailto:pregaoequipe1cn@gmail.com). DATA DO CERTAME: 28/05/2019. HORÁRIO: 08h30min. LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA ABÍLIO CHACON, 346 BAIRRO JK, PAVIMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PRÉDIO DO SESI) - SALA I - CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos-RN, 10 de maio de 2019.  
JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO NETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.178/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 094/2019 de 01/03/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é o "MENOR PREÇO GLOBAL", para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Rubens Simões Victor, em atendimento as necessidades do Projeto Estação Juventude 2.0 do município de Lagoa Nova/RN, com data de abertura marcada para o dia 28/05/2019, às 08h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Lagoa Nova/RN.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Nova/RN, no horário das 07hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informações pelo Fone: 84 3437.2232 ou através do correio eletrônico: [cpl.pmlagoanova@gmail.com](mailto:cpl.pmlagoanova@gmail.com).

Lagoa Nova-RN, 8 de maio de 2019.  
WALLYSON ALVES MOREIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2019.05.03-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 002-IN/2019, cujo objeto é a contratação da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para tocatas na festa do Padroeiro Santo Antônio em Marcelino Vieira-RN, Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários em favor da Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ 07.598.643/0001-28, no valor de R\$ 12.600,00, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, VI, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA  
Presidenta da CPL

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2019.05.07-0002, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 003-IN/2019, cujo objeto é a contratação para apresentação artística da Banda Flavio Pizada Quente, no dia 13 de junho de 2019, no evento "Tradicional Festa do Povão", no município de Marcelino Vieira-RN, Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários em favor da empresa B C M - Produções Artísticas Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 07.728.465/0001-02, com o valor de R\$ 12.000,00, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, VI, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA  
Presidenta da CPL

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2019.05.07-0003, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 004-IN/2019, cujo objeto é a para contratação para apresentação artística da Banda Pedrinho Pegação, no dia 13 de junho de 2019, no evento "Tradicional Festa do Povão", no município de Marcelino Vieira-RN, Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários em favor da empresa PLRW SHOWS LTDA. - PEDRINHO PEGAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 22.483.363/0001-68, com o valor de R\$ 35.000,00, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA  
Presidenta da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 27/05/2019 a partir 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 010-PP/2019, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviço de internet banda larga via fibra óptica necessários a interconexão digital entre a Prefeitura Municipal e seus Órgãos Dependentes. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, interinamente a Rua Cel. Epifânio Fernandes, nº 03, Telecentro Comunitário, Centro de Marcelino Vieira/RN, Cep. 59970-000, no portal da transparência deste município, ou solicitado pelo E-mail [cplpmmv@gmail.com](mailto:cplpmmv@gmail.com) a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 28/05/2019 a partir 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 011-PP/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lanches e comidas prontas para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração da Prefeitura Municipal e seus Órgãos Dependentes. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, interinamente a Rua Cel. Epifânio Fernandes, nº 03, Telecentro Comunitário, Centro de Marcelino Vieira/RN, Cep. 59970-000, no portal da transparência deste município, ou solicitado pelo E-mail [cplpmmv@gmail.com](mailto:cplpmmv@gmail.com) a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE (FEMURN)****GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
LEI 432/2019**

Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 – Centro  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Poço Branco/RN – Cep: 59.560-000  
CNPJ: 08.311.904/0001-40

**LEI Nº 432/2019**

Autoriza limite de suplementação orçamentária e dá outras providências:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - RN**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas para 2019, além do já

autorizado no orçamento vigente, Lei Municipal nº 427/2018.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura de créditos suplementares de que trata a presente lei, deverão observar o previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poço Branco/RN, em 15 de abril de 2019

Atenciosamente,

**WALDEMAR HORACIO DE GOIS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Berkson Brenno Teodoro Ferreira  
Código Identificador:CA920D16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA  
DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE POÇO BRANCO****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA  
DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Poço Branco/RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

**I** – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- 1 – José Diogenis Silva do Nascimento
- 2 – Maria Oneide da Silva Lourenço
- 3 – Lydiane Freire da Silva
- 4 – Ana Maria Pereira dos Lima
- 5 – Josué Santos da Cunha
- 6 – Marciliane da Silva Targino Pereira
- 7 – Elitácia Freire Pinheiro
- 8 – Maria Lucenira da Silva
- 9 – Maria Natividade de Oliveira
- 10 – Wedson Lima de Oliveira
- 11 – Silvânia de Oliveira Dias Souza
- 12 – Emerson da Luz Silva
- 13 – José Marcelo da Silva
- 14 – Idilene Elias dos Santos
- 15 – Verônica de Aquino Silva
- 16 – Priscila Moura de Freitas
- 17 – Miriam Cristina Rodrigues da Silva
- 18 – Jony Edson da Silva Mateus
- 19 – Nabucodonosor Barbosa Dantas
- 20 – Camila Malaquias de Araújo
- 21 – Maria Tatiane Nascimento Lima

**II** – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstância que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 430/2019 e Resolução nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

**III** – As impugnações deverão ser apresentadas por inscrito protocoladas na sede do CMDCA, situada a Rua Engenheiro José

Expediente:  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA  
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva  
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes  
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior  
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante  
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior  
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza  
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto  
3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes  
2 - Deusdete Gomes de Barros  
3 - Prefeito Anteonar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



durante sua permanência em São Paulo/SP, com objetivo de participar da abertura do Curso de Especialização em Direito Sanitário para gestores e trabalhadores do SUS com ênfase em judicialização da saúde nos dias 13 e 14 de maio de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 10 de maio de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**1A31A0C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PMMS - AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 2019.04.22.019RP**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial Nº 2019.04.22.019RP, referente a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material esportivo, a fim de atender demanda específica do setor de esportes do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, vinculado ao processo administrativo Nº 2019.03.19.02.009, por questões de interesse público na forma do art. 49 da lei 8.666/93, em face da constatação de divergências nas especificações técnicas dos produtos não sanadas em tempo hábil pelo Secretário Municipal de Solicitante. Na oportunidade, informamos que a mencionada licitação será realizado brevemente, cuja data será publicada em consonância com as disposições da Lei 8.666/93.

Major Sales/RN, 10 de maio de 2019.

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro

Portaria nº 004/2019

**Publicado por:**

Maria Aparecida f Da Silva

**Código Identificador:**6BD0375C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-  
PP/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 27/05/2019 a partir 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 010-PP/2019, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviço de internet banda larga via fibra óptica necessários a interconexão digital entre a Prefeitura Municipal e seus Órgãos Dependentes. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, interinamente a Rua Cel. Epifânio Fernandes, nº 03, Telecentro Comunitário, Centro de Marcelino Vieira/RN, Cep. 59970-000, no portal da transparência deste município, ou solicitado pelo E-mail cplpmmv@gmail.com a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**F5F3F17B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-  
PP/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 28/05/2019 a partir 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 011-PP/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lanches e comidas prontas para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração da Prefeitura Municipal e seus Órgãos Dependentes. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, interinamente a Rua Cel. Epifânio Fernandes, nº 03, Telecentro Comunitário, Centro de Marcelino Vieira/RN, Cep. 59970-000, no portal da transparência deste município, ou solicitado pelo E-mail cplpmmv@gmail.com a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**86164191

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002-IN/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2019.05.03-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 002-IN/2019, cujo objeto é a contratação da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para tocar na festa do Padroeiro Santo Antônio em Marcelino Vieira-RN, Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ 07.598.643/0001-28, com o valor de R\$ 12.600,00, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, VI “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**

Presidenta da CPL.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**BD4245E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003-IN/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2019.05.07-0002, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 003-IN/2019, cujo objeto é a contratação para apresentação artística da Banda Flavio Pizada Quente, no dia 13 de junho de 2019, no evento "Tradicional Festa do Povão", no município de Marcelino Vieira-RN, Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários em favor da empresa B C M - Produções Artísticas Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 07.728.465/0001-02, com o valor de R\$ 12.000,00 Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, VI “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003-IN/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2019.05.07-0002, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 003-IN/2019, cujo objeto é a contratação para apresentação artística da Banda Flavio Pizada Quente, no dia 13 de junho de 2019, no evento "Tradicional Festa do Povão", no município de Marcelino Vieira-RN, Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários em favor da empresa B C M - Produções Artísticas Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 07.728.465/0001-02, com o valor de R\$ 12.000,00 Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, VI “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidenta da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:550F39B3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2019. Edição 2016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>